



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**Conselho Superior**

**DECISÃO Nº 039, DE 11 DE JUNHO DE 2007**

**O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 166, inciso XII e XV, artigo 251, § 2º, inciso III e artigo 252, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e de acordo com a deliberação na 139ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior, de 11 de junho de 2007, decide:

1. Acolher a Súmula de Acusação apresentada pela Comissão de Inquérito Administrativo (Processo nº 08190.028871/06-04), designada pela Portaria nº 08/2006-GCG, de 24 de novembro de 2006;

2. Determinar a instauração de Processo Administrativo;

3. Designar a Comissão de Processo Administrativo para dar prosseguimento ao processo, ficando assim constituída: Promotora de Justiça ELIANE GAZOLA DE SOUZA, como presidente; Promotores de Justiça JULIANA POGGIALI GASPARONI e GUILHERME FERNANDES NETO, como titulares.

Original Assinado

**LEONARDO AZEREDO BANDARRA**  
**Procurador-Geral de Justiça**  
**Presidente**